

## **SUMÁRIO**

Apresentação

I. Portarias do Presidente .....	05
II. Portarias do Diretor de Administração .....	06
III. Portarias dos Administradores Regionais .....	07
IV. Atestados Administrativos .....	09

**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05**

**ANO XXII**

**Março - 2009**

## **APRESENTAÇÃO**

Este Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI emitidos no período de 01 a 15 de março de 2009.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de agosto de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 20 de março de 2009.

**PORTARIA Nº 201/PRES, de 09 de março de 2009.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003 e considerando o disposto na Portaria nº 69, de 24 de janeiro de 1989, e ainda, conforme consta na ata da 151ª Reunião da Comissão de Sindicância, instituída em caráter permanente pela Portaria nº 165/89

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o Art. 2º do Regimento Interno da Comissão de Sindicância, aprovado pela Portaria nº 967, de 14 de outubro de 2000, publicada no Diário Oficial de 27 de outubro de 2000, seção 1, páginas 56/57, que passará a ter a seguinte redação:

“Art. 2º A comissão de Sindicância é composta pelos titulares dos cargos abaixo indicados que terão como suplentes seus respectivos substitutos:

- Diretor de Assuntos Fundiários – DAF;
- Coordenador Geral de Assuntos Fundiários-CGAF/DAF;
- Coordenador Geral de Identificação e Delimitação – CGID/DAF;
- Coordenador de Levantamento Fundiário – CLF/CGAF;
- Coordenador de Delimitação e Análise – CDA/CGID;
- Coordenador de Proteção as Terras Indígenas – CPTI/CGDP;
- Coordenador de Assuntos Fundiários – CAF/PFE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 05	Março - 2009
-----------------------------	----------	----------	-------	--------------

**PORTARIA Nº 107/DAD, de 10 de março de 2009.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 951/PRES, de 15 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 158, de 18 de agosto de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar as férias do servidor FRANCISCO DOS SANTOS MAGALHÃES, Técnico de Indigenismo, NI-S.III, matrícula nº 1048005, programadas para o período de 09.03.2009 a 23.03.2009, referente ao exercício de 2009, a serem reprogramadas para 06.05.2009 a 20.05.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VLADIMIR NEPOMUCENO**

Diretor Substituto

**PORTARIA Nº 10/FUNAI/AER-JPR, de 09 de março de 2009.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE JI-PARANÁ-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17 de março de 1993 e tendo em vista o que consta no Ofício nº 43/AGU/PGF/PF/RO, de 05 de setembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Grupo Técnico-GT, com a finalidade de proceder o levantamento dos prejuízos causados por CATÂNEO CIA LTDA e outros no âmbito da Reserva Indígena Uru Eu Wau Wau, no Estado de Rondônia, de acordo com o Processo nº 93.0000300-3 Classe 07100, AÇÃO CIVIL PÚBLICA, sentença nº 253/2001/SSSF/JP/RO – 3º VARA.

Art. 2º Designar os servidores ADEMAR JORGE DA SILVA FEITOSA, Engenheiro Florestal, NS-A.III, matrícula nº 0694594, DONATO PEREIRA DA LUZ, Engenheiro Agrônomo, NS-A.III, matrícula nº 0693419, e ABRHÃO NEGREIROS TEJAS, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0703146, todos lotados no Núcleo de Apoio Operacional de Porto Velho-RO, para sobre a presidência do primeiro constituírem o referido Grupo Técnico.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos, prorrogável caso seja necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VICENTE BATISTA FILHO**  
Administrador Regional

**PORTARIA Nº 05/FUNAI/AER-CGR, de 10 de março de 2009.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CAMPO GRANDE-MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/FUNAI/PP, de 17 de março de 1993 e o que consta no Processo nº 08752.000482/2008-DV

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo nº 08752.000482/2008-DV, tendo em vista o Parecer nº 01/2009 – TJES/AGU/PGF/PFE/FUNAI/MS, as Folhas nºs 227 a 238 do referido, da servidora CLEUSA CARMO DA SILVA OLIVEIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃOZINHO DA SILVA**  
Administrador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 04/FUNAI/AER-REC, de 10 de março de 2009.**

A ADMINISTRADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE RECIFE-PE, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições, que foram delegadas pela Portaria nº 233/PRES/FUNAI/PP, de 17.03.1993, e considerando o que consta no Processo nº 08777.0000078/2009-DV,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Sindicância Investigativa para apurar acidente de trânsito sem vítima, ocorrido no dia 20/11/2008, envolvendo o veículo oficial desta Administração Regional, marca Mitsubichi, modelo camioneta, placa KJO-0052.

Art. 2º Designar o servidor PAULO TAVARES XAVES, ocupante do cargo de Pesquisador, S-III, matrícula nº 0445530, para a realização da Sindicância.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GIZÉLIA MARIA DA SILVA PASCARETTA**  
Administradora Regional Substituta

**PORTARIA Nº 04/FUNAI/AER-CSUL, de 11 de março de 2009.**

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 05	Março - 2009
-----------------------------	----------	----------	-------	--------------

A ADMINISTRADORA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DO CONESUL-MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência outorgada pela Portaria nº 233/FUNAI/PP, de 17.03.93 e Portaria nº 1272/PRES, de 12 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 18/FUNAI/AER-CSUL, de 18 de agosto de 2008, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI, nº 16, de 05 de setembro de 2008, que designou a servidora MARIA DE FÁTIMA ROSA VILARINHO, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula Siape nº 6446623, para substituir o Chefe de Serviço Assistência, código DAS 101.1, desta Administração Executiva Regional em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARGARIDA DE FÁTIMA NICOLETTI**  
Administradora Regional

**PORTARIA Nº 05/FUNAI/AER-CSUL, de 11 de março de 2009.**

A ADMINISTRADORA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DO CONESUL-MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência outorgada pela Portaria nº 233/FUNAI/PP, de 17.03.93 e Portaria nº 1272/PRES, de 12 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora MARIA DE FÁTIMA ROSA VILARINHO, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula Siape nº 6446623, para substituir o Chefe de Serviço Administrativo, código DAS 101.1, desta Administração Executiva Regional em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARGARIDA DE FÁTIMA NICOLETTI**  
Administradora Regional

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 05	Março - 2009
-----------------------------	----------	----------	-------	--------------